



Diário Oficial

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira



Maio Vermelho

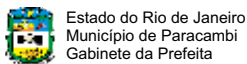
mês de conscientização sobre a prevenção da hepatite

Ano III

Paracambi, segunda-feira, 20 de maio de 2024

Edição 1277

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA N.º 229/2024 =
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

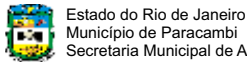
Nos termos da Lei Municipal n.º 1.255/2017, fica concedida gratificação no valor de 90% (noventa por cento) da remuneração atribuída ao cargo de Superintendente de Acompanhamento Geral, Símbolo CC-1, da Secretaria Municipal de Governo, ao servidor Leonardo de Moraes Vianna Tavora Novais, a partir de 13/05/2024.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 17 de maio de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

SECRETARIAS



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Administração

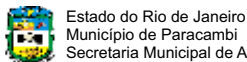
PORTARIA 74/24 DE 20 DE MAIO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

R E S O L V E :

Conceder a servidora, Cristina Aparecida Pimenta da Silva, Matrícula nº 36/859, Auxiliar de Enfermagem, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, 08 (oito) meses de licença (Prêmio), referente ao período (2000/2015), com início 01 de junho de 2024 e término em 31 de janeiro de 2025, de acordo com o que dispõe o art. 100 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 09.05.17 e Pro-cesso nº 3045/2024.

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA 75/24 DE 20 DE MAIO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

R E S O L V E :

Conceder ao (a) servidor (a), José Carlos Reis Romão, Matrícula nº 36/13012, Agente Comunitário de Saúde, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) mês de licença (Prêmio), referente ao(s) período(s) (2016/2021), com início 01 de junho de 2024 e término em 30 de junho de 2024, de acordo com o que dispõe o art. 100 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 09.05.17 e Processo nº 2327/2022.

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA 76/24 DE 20 DE MAIO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

R E S O L V E :

Conceder a servidora, Ozalina da Silva Julio Filha Moreira, Matrícula nº 36/13252, Cozinheira, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses, de licença (Prêmio), referente ao(s) período(s) (2018/2023), com início 01 de junho de 2024 e término em 30 de agosto de 2024, de acordo com o que dispõe o art. 100 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 09.05.17 e Processo nº 8762/2023.

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA 77/24 DE 20 DE MAIO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

R E S O L V E :

Conceder a servidora, Sandra Regina Alves, Matrícula nº 36/1139, Auxiliar de Enfermagem, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de licença (Prêmio), referente ao período (2010/2015), com início 01 de junho de 2024 e término em 31 de agosto de 2024, de acordo com o que dispõe o art. 100 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 09.05.17 e Processo nº 6896/2018.

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA 78/24 DE 20 DE MAIO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

R E S O L V E :

Conceder a servidora, Thaís Coutinho de Figueiredo Portugal, Matrícula nº 36/13567, Médica Dermatologista, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de licença (Prêmio), referente ao período (2017/2022), com início 07 de junho de 2024 e término em 06 de setembro de 2024, de acordo com o que dispõe o art. 100 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 09.05.17 e Processo nº 1734/2019.

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração



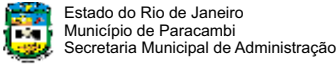
COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)



PORTARIA 79/24 DE 20 DE MAIO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

RESOLVE:

Conceder a servidora, Vani Márcia Bruzão, Matrícula nº 36/1173, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de licença (Prêmio), referente ao período (2016/2021), com início 01 de junho de 2024 e término em 31 de agosto de 2024, de acordo com o que dispõe o art. 100 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 09.05.17 e Processo nº 7259/2019.

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA
 Secretária Municipal de Administração



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Paracambi

Convite

A Controladoria Geral do Município convida toda população para participar da Audiência Pública das Metas Fiscais **do 1º Quadrimestre de 2024**, em cumprimento ao que determina a **Lei Complementar nº 101/2000 (LRF)**, ora inteirado pelo Ofício GAB/CGM nº 04/2024, para o dia 31, alterando excepcionalmente a sua realização para o dia 29 do mês corrente, às 14h, no Plenário da Câmara Municipal de Paracambi.

Romero Agra Nascimento
 Controlador Geral
 Matrícula 15.044

Não desvie o olhar.



Fique atento. Denuncie.

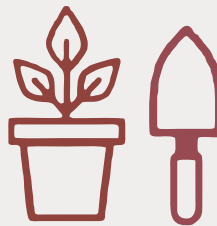
PROTEJA

nossas crianças e adolescentes da violência.

Procure o Conselho Tutelar ou disque 100

**COMBATA
 O MOSQUITO**

A LUTA É DE TODOS



Pratos com areia



**Garrafas de
 ponta cabeça**



**Não deixe
 acumular água**



**Caixa d'água
 com tampa e
 calhas limpas**